

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA Nº 177/99

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS PORTARIAS NS. 338/97 E 377/98, QUE NOMEIAM MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

OSMANI DA SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os senhores abaixo discriminados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, alterando assim a composição das Portarias ns. 338/97 e 377/98:

ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria de Ação Social

ANA BEATRIZ KRUEL FERNANDES - suplente

, ,		
	Representantes da Secretaria Municipal da Saúde IANE MARCOS DAHMER – Titular	e Meio Ambiente
d)		

DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRABALHO DIRETO

- a) ... b) ...
- c) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: MARIA DE LURDES KRAY Titular
- d) ... e) ... f)

DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRABALHO INDIRETO

a)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

	fls. 02 da Portaria n. 177/99.
	b) c)
	d) Representantes da União das Associações de Tramandaí: MARISA TEREZINHA CAMPOS – Titular
	e) f)
	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em
	27 de abril de 1999. OSMANI DA SILVA BARBOSA Prefeito Municipal
	REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
/	ara Jaclin J.S. IARA ZACHER CORSO Secretária de Administração
	fsq